



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 307/2024 TRE-AL/PRE/ACON

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar a gestão do espaço destinado ao auditório desta Corte Eleitoral, de forma a prevenir conflitos de agenda nos eventos promovidos pelas diversas unidades deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0005706-20.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial – ACSC como unidade responsável pelo agendamento de eventos e reuniões no auditório da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º A agenda de eventos e reuniões, cujo cronograma deve ser regularmente atualizado, será divulgada e disponibilizada na intranet deste Tribunal pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente